****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 94, Ano 62 Sexta-feira.**

**19 de Maio de 2017**

**Secretárias, pág. 01**

**PORTARIA 880, DE 18 DE MAIO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 15.05.2017, a senhora

LEONI CAMILO ROGÉRIO, RF 804.423.6, do cargo de Assistente

Técnico II, Ref. DAS-11, do Programa Agência de Desenvolvimento

da Cidade de São Paulo, do Gabinete do Secretário, da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Anexo II – Tabela “B” do Decreto 50.995/2009.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de maio

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal

**Secretárias, pág. 03**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 074/2017 – SMTE**

O Secretário Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando

o disposto na Portaria SF nº. 106/2017, publicada

no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 09 de maio de

2017;

RESOLVE:

I - Constituir o Grupo de Planejamento – GP – Proposta

Orçamentária 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, no

âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE, composto pelos servidores a seguir elencados:

Eliseu Gabriel de Pieri, Secretário Municipal – Ordenador

da despesa, RF. 807.115-2, e-mail: eliseugabriel@prefeitura.sp.gov.br;

Helvio Nicolau Moisés, Chefe de Gabinete de SMTE, RF.

697.031-1, e-mail: helviomoises@prefeitura.sp.gov.br;

Waldir Catanzaro, Supervisor Geral de Administração

e Finanças, RF. 839.059-2, e-mail: wcatanzaro@prefeitura.sp.gov.br;

Manuel Carlos Siqueira Cunha, Assistente Técnico I, RF.

838.588-2, e-mail: manuelcunha@prefeitura.sp.gov.br;

Maria Rosa Coentro, Coordenadora da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, RG 11.144.989-3,

e-mail: mcoentro@prefeitura.sp.gov.br,

Andrezza Karina Domingues, Coordenadora Fundação

Paulistana de Educação, Técnologia e Cultura, RG 27.143.042-4, e-mail: adomingues@prefeitura.sp.gov.br;

Marcos José Santana, Coordenador do Trabalho, RF.

715.523-9, e-mail: marcosjsantana@prefeitura.sp.gov.br;

Marcos Antonio Chiovetti, Coordenador de Segurança

Alimentar e Nutricional, RF. 778.752-9, e-mail: mchiovetti@prefeitura.sp.gov.br;

Nilton de Castro Barbosa, Coordenador de Desenvolvimento

Econômico, RF. 838.631-5, e-mail: ncbarbosa@prefeitura.sp.gov.br;

Marcelo Monegatto, Analista de Planejamento e Desenvolvimento

Organizacional, RF. 602.056-9, e-mail: mmonegatto@prefeitura.sp.gov.br;

Maria Aparecida Bataier, Analista de Planejamento e

Desenvolvimento Organizacional, RF. 691.296-6, e-mail: mbataier@prefeitura.sp.gov.br;

Celso Varella, Supervisor Técnico II da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, RG 5.210.536-2,

e-mail: cvarella@prefeitura.sp.gov.br e

Anezia Lacerda de Souza Silva, Assessor Técnico II da

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, RG

3.114.019-1, e-mail: aneziasilva@prefeitura.sp.gov.br.

II - A Coordenação dos trabalhos fica a cargo do Chefe

de Gabinete – Helvio Nicolau Moisés, RF 697.031-1, e como

suplente o Supervisor Geral de Administração e Finanças –

Waldir Catanzaro, RF. 839.052-2 pela SMTE e a Coordenadora

Maria Rosa Coentro,

RG 11.144.989-3 pela Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura.

III- Ficam os servidores responsáveis pela inserção de dados

no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, Marcelo Monegatto

e como suplente Maria Aparecida Bataier pela SMTE

e Celso Varela e como suplente Anezia Lacerda de Souza Silva

pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

IV - Na ocorrência de afastamento legal de um dos supra

designados, de modo a impossibilitar-lhe de desenvolver

os trabalhos, ficará designado(a) o(a) Servidor(a), que vier

substituí-lo no período de seu afastamento.

V - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogada a Portaria nº 047/2016-SDTE, e suas alterações.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000107-3**

Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda. – Pedido de vista

e extração cópias – Licitação Limpeza. I – No exercício da competência

que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de

convicção contidos no presente processo administrativo, especialmente

a justificativa do interessado e o parecer da Assessoria

Jurídica, o qual acolho, com fundamento no disposto na Lei

Municipal nº 14.141/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal

51.714/2010, DEFIRO o pedido formulado pela empresa

Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 55.905.350/0001-99, para vista e extração de cópias

reprográficas do processo administrativo 6064.2017/0000107-

3, referente ao certame licitatório para a contratação de empresa

prestadora de serviços de limpeza. Determino, ainda, que

se observem os ditames do Decreto Municipal nº 54.730/2013,

que trata do recolhimento de preço público.

**6064.2017/0000004-2**

SMTE - Empenhamento para despesas com telefone fixo.

I – No exercício da competência que me foi conferida por Lei,

à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Supervisão Geral de Execução

Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria

Jurídica, que ora acolho, com fundamento no artigo 25 da

Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 57.578/2017,

AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva e Nota de Empenho

para os pagamentos das despesas relativas ao consumo de

telefone fixo, no período de 12 (doze) meses, nas dependências

da COSAN e dos e CATes, no valor mensal estimado de

R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor anual estimado

de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) em favor

da CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, onerando

as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.08.3011.4

.301.3.3.90.39.00.00; 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00

.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00, observando-

-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares

nos 101/00 e 131/09. II - Em atendimento ao

Decreto Municipal nº 54.873/2014 e a Portaria nº 043/2013/

SDTE-Gab, designo os servidores Marcos José Santana, RF nº

715.523-9 e Antonio Jaime Tedesco, RF 308.313-6 para atuarem

como Gestores; os servidores Guilherme Eurípedes Silva

Ferreira, RF 793.277-4 e Luiz Alberto de Mattos, RF 576.956-

6 para atuarem como Gestores Substitutos; os servidores

Francisco Laurindo de Oliveira, RF 723.669-7 e João Antonio

Verona, RF 758.376-1 para atuarem como Fiscais e as servidoras

Alessandra Serapomba Almeida Brayn, RF 819.181-6 e

Mariângela Aparecida Retamiro, RF 600.965-4 para atuarem

como Fiscais Substitutas.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-090**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.273.730-0 COM.CALDO DE CANA DINALVA E**

**FILHOS LTDA-ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03

PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1026-0-

JT, 4049-5-JT, 5048-2-JT E 7045-9-MG, NA MATRICULA DE

FEIRANTE REGISTRO 016.638-03-4, GRUPO DE COMERCIO

14.01, TITULADA A COM CALDO DE CANA DINALVA E FILHOS

LTDA..

**2017-0.019.549-9 CARLOS KEIICHI TANIKAWA DA**

**SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME

DE CARLOS KEIICHI TANIKAWA DA SILVA 38934803827,

GRUPO DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 08X02 NA(S)

FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 1026-0-JT, 3033-3-CV, 4094-

0-JT, 5048-2-JT, 6040-2-ST E 7058-0-ST.

**2017-0.052.743-2 ROSALINA MARIA DE OLIVEIRA**

**PONTES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 3033-1-CV E 7110-2-CV, METRAGEM 02X02,

GRUPO DE COMERCIO 21.02, NA MATRICULA 021.551-01-4,

TITULADA A ROSALINA MARIA DE OLIVEIRA PONTES - MEI.

**2017-0.053.156-1 FRANCISCA LACERDA LARANJEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) THAMIRES

SANTOS DOMINGUES, NA MATRICULA N. 048.870-01-3,

TITULADA A FRANCISCA LACERDA LARANJEIRA - ME, NOS

TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07,

SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.054.412-4 AURENITA BARROS DE JESUS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 1076-6-JA, 4046-0-VM E 7008-4-SA, METRAGEM

04X02, GRUPO DE COMERCIO 02.00, NA MATRICULA

023.225-01-7, TITULADA A AURENITA BARROS DE JESUS

- MEI.

**2017-0.055.891-5 JOAO SALGADO PEREIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03

PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1110-0-

SM, 4045-2-VP, 6038-0-VP E 7029-7-VP, NA MATRICULA DE

FEIRANTE REGISTRO 013.602-03-9, GRUPO DE COMERCIO

14.01, TITULADA A JOAO SALGADO PEREIRA - ME.

**2017-0.060.644-8 NILZA HIROKO YOZA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A A SOLICITACAO INICIAL PARA O EXERCICIO

DE 2017.

**2017-0.061.650-8 JOSEANO MOUREIRA VIANA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 1215-7-SM, METRAGEM 04X02, GRUPO DE

COMERCIO 01.00, NA MATRICULA 025.639-01-3, TITULADA

A JOSEANO MOUREIRA VIANA - MEI.

**2017-0.061.824-1 PASTELARIA ONOSAN LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 1028-6-VM, METRAGEM 04X04, GRUPO DE

COMERCIO 13.00, NA MATRICULA 015.727-02-5, TITULADA

A PASTELARIA ONOSAN LTDA.

**2017-0.066.959-8 COMERCIO DE HORTIFRUT CARMO**

**DE AVILA LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) VILMA

FERREIRA MENDES, NA MATRICULA N. 010.030-03-4, TITULADA

A COMERC DE HORTIFRUT CARMO DE AVILA, NOS

TERMOS DO ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07,

SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.071.437-2 CICERO YOSHIHARU TIBA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03

PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1059-6-PI,

3020-1-VM, 5052-0-PI, 6044-5-IP E 7047-5-MG, NA MATRICULA

DE FEIRANTE REGISTRO 011.861-05-3, GRUPO DE COMERCIO

14.01, TITULADA A CICERO YOSHIHARU TIBA - ME.

**2017-0.071.447-0 SONIA NORIKO TANAKA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03

PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1026-0-JT,

6007-0-VM E 7004-1-SE, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO

012.031-04-6, GRUPO DE COMERCIO 14.01, TITULADA

A SONIA NORIKO TANAKA - MEI.

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRAS/CE

**2017-0.056.666-7 MARIA BRIGUENTI MOTA**

**DEFERIDO**

A CERTIDAO DEVERA SER EXPEDIDA NOS TERMOS DA

MINUTA JUNTADA AS FLS.11

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2016-0.272.165-0**

2º Termo Aditivo a permissão de uso – proc.

02.002.932.87\*54. Permitente: PMSP/SMTE/COSAN - Permissionária:

AÇOUGUE PORQUINHO DE OURO LTDA ME - CNPJ

– 54.614.458/0001-60. CLAUSULA PRIMEIRA. O presente visa a

alteração do ramo de atividade para **“Lanchonete”**. Passará a

comercializar os produtos previstos no art. 5º, grupo II, item 2.5

da Portaria 51/12-ABAST/SMSP. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam

ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas.

**Servidores, pág. 25**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04, aos servidores

filiados ao RGPS.

****

**Servidores, pág. 28**

**COMUNICADO 155/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o curso

CICLO DE PALESTRAS: GESTAO, EFICIENCIA E INOVAÇÃO

NO SERVIÇO PÚBLICO - PALESTRA 3 - METODOS DE GESTAO

DE PESSOAS E PROCESSOS

DIRIGIDO: Servidores municipais

**DATA:** 19/05/2017

A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo -

Alvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, da Secretaria Municipal

de Gestão - SMG, COMUNICA a realização do curso CICLO DE

PALESTRAS: GESTAO, EFICIENCIA E INOVAÇÃO NO SERVIÇO

PÚBLICO - PALESTRA 3 - METODOS DE GESTAO DE PESSOAS

E PROCESSOS



****

****

****

****

****

****

**Servidores, pág, 29**

**COMUNICADO 156/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o curso Desenvolvendo Talentos

e Competências

DIRIGIDO: Servidores municipais

**DATA:**19/05/2017

A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo -

Alvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, da Secretaria Municipal

de Gestão - SMG, COMUNICA a realização do curso Desenvolvendo

Talentos e Competências

****

****

**COMUNICADO 158/EMASP/2017**

**ASSUNTO:** Inscritos para o curso GESTÃO DE CONTRATOS

NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E

SERVIÇOS - SIGSS

**DIRIGIDO:** Servidores municipais

**DATA:** 19/05/2017

A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo -

Alvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, da Secretaria Municipal

de Gestão - SMG, COMUNICA a realização do curso GESTÃO

DE CONTRATOS NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE

SUPRIMENTOS E SERVIÇOS -

SIGSS



****

****

****

****

****

****

****

****

****

****

****

****

A RELAÇÃO ACIMA PODE SER CONSULTADA NO ENDEREÇO:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/emasp/>

**Licitações, pág. 60**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ADESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000018-2**

SMTE e Defenses Controle de Pragas – Ltda – ME – Prorrogação

e Alteração do Índice Indexador. I – No exercício da competência

que me foi conferida por lei, à vista dos elementos constantes

do presente, especialmente as manifestações da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que ora acolho, com fulcro nos artigos 57, II da Lei

Federal nº 8.666/93, em conformidade com a legislação municipal:

Lei nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e suas atualizações, e

nos termos da cláusula segunda do ajuste originário, celebrado

com a empresa Defenses Controle de Pragas Ltda – ME, inscrita

no CNPJ sob nº 09.567.212/0001-20, cujo objeto consiste na

prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle

ambiental a pragas e vetores e para higienização e desinfecção de

caixas d’ água, AUTORIZO: a) a prorrogação de prazo de vigência

ao contrato de nº 007/2016/SDTE, atual SMTE, pelo período de

12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, contados a partir de

20/05/2017, sendo que o valor mensal estimado do contrato

corresponde a R$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais), totalizando o montante estimado de R$ 23.880,00 (vinte e três mil

e oitocentos e oitenta reais) e b) na alteração da subcláusula 5.1.

da cláusula quinta do referido contrato, conforme estabelecido no

Decreto Municipal de nº 57.580/2017. II - Desta forma, face às normas

e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 57.578/2017,

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a seguinte

dotação orçamentária 30.10.08.605.3.011.4.301.3.3.90

.39.00.00 do presente exercício financeiro, devendo o restante

das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro,

observados, no que couber, as disposições contidas nas Leis

Complementares nos 101/00 e 131/09.

**6064.2017/000044-1**

SMTE e BK Consultoria e Serviços Ltda -Reajuste ao Contrato

n° 003/2016/SDTE atual SMTE. I – No exercício das

atribuições à mim conferida por lei, à vista dos elementos constantes

do presente, da Supervisão de Execução Orçamentária

e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta,

com fulcro no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria

26/2011-SEMDET, AUTORIZO a concessão da aplicação do

reajuste ao contrato nº 003/2016/SDTE atual SMTE, celebrado

com a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ

sob nº 03.022.122/0001-77, que tem por objeto a prestação

de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, por

meio de Brigada de Bombeiros Profissionais Civis para o imóvel

denominado Central de Abastecimento Pátio do Pari, com base

no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente

a 4,43%, a partir de 10/03/2017 à 10/03/2018, em decorrência

dos 12 meses. Sendo o valor global estimado do serviço

é R$737.387,60 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e

oitenta e sete reais e sessenta centavos), com acréscimo de R$

31.280,50 (trinta e um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta

centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 61.448,97

(sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e

noventa e sete centavos). II - Desta forma, face às normas e

procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 57.578/2017,

AUTORIZO a emissão, oportuna, da Nota de Empenho, onerando

a seguinte dotação orçamentária 30.10.08.605.3011.4.301.

3.3.90.39.00.00 do presente exercício financeiro, o restante da

despesa onerar dotação própria do exercício vindouro, observado,

no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares

nos 101/00 e 131/09.

**DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO**

6064.2017/0000156-1

SMTE – Rerratificação do Despacho – Certificado Digital.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei,

à vista dos elementos constantes do presente, especialmente

a manifestação da Supervisão de Administração e do parecer

da Assessoria Jurídica, RETIFICO o despacho publicado no DOC.

de 21/04/2017, pág. 56, que autorizou a emissão a contratação

da empresa Imprensa Oficial do Estado SA - IMESP, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 48.066.047/0001-84, para fazer constar:

Aquisição de 04 (quatro) Certificados Digitais, válidos por 36

(trinta e seis) meses com demais especificações descritas no

Termo de Referência, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos

e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (um mil

reais) e não como constou. Por conseguinte, ratifico os demais

termos prolatados naquele despacho.

**6064.2017/0000181-2**

SMTE – Aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal

"Folha de São Paulo". I – No exercício da competência que

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção

contidos no presente, em especial a Declaração de Exclusividade,

a proposta da empresa, a manifestação da Supervisão

de Administração, da Supervisão de Execução Orçamentária e

Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta que

acolho, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, no artigo

25, inciso I, AUTORIZO a contratação com a EMPRESA FOLHA

DA MANHÃ S.A., inscrita no CNPJ nº. 60.579.703/0001-48, para

aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal "Folha de

São Paulo" com entrega diária e com acesso on-line, no valor

total de R$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais). II - Dessa

forma AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, conforme

Decreto Municipal nº. 57.578/2017, que fixa normas referentes

à execução orçamentária e financeira para o exercício de

2017, onerando a seguinte dotação 30.10.11.122.3024.2.100.

3.3.90.39.00.00. III - Em atendimento a Portaria nº 043/2013/

SDTE-Gab e ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, designar

o servidor Antonio Afonso de Miranda, RF nº 515.500-2, para

atuar como Gestor Titular e o servidor Valdemar de Morais Silva,

RF nº 793.234-1, para Gestor Substituto e; Antonieta Laudonio

Marcondes Pedroso, RF nº 780.085-1 para atuar como Fiscal

Titular e o servidor Silvanei Dutra dos Santos, RF nº 840.009-1

para Fiscal Substituto.